

IBAMA/PR

Titular: José de Souza Alves Filho

Suplente: Rafael Prado Engelhardt

b) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ - ICMBio/PR

Titular: Caio Pamplona

Suplente: Luiz Henrique Condratti

c) Superintendência do Patrimônio da União/PR

Titular: Lucie Mara Pydd Winter

Suplente: Josiane Aline da Silva

d) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/PR, declinou da participação por meio do Ofício nº 372/2019/GAB PRESI-IPHAN e sua participação poderá ocorrer na condição de convidado.

e) Fundação Nacional do Índio/PR

Titular: Caroline Willrich

IV- 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada:

a) UFPR/Centro de Estudos do Mar

Titular: Daniel Hauer Queiroz Telles

Suplente: Thiago Zagonel Serafini

b) Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais

Titular: Dailey Fischer

Suplente: Karina Luiza De Oliveira

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2019

**MARCIO NUNES**Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense  
**66833/2019****Instituto Paranaense de Ciência  
do Esporte - IPCE**

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

CURITIBA, 12 DE JULHO DE 2019.

**RESOLUÇÃO Nº 08/2019**

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 16.595/2010 e no Decreto Estadual n.º 8.955/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores Adilson Domingos, R.G. nº 3.792.859-3, Chefe do Departamento Administrativo, Rosane Brandt RG n.º 1.979.384-2, Assistente Técnica, Thiago Munhos Dalecio, RG n.º 9.364.445-0 Assistente Técnico, para comporem a COPPA - Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais, com a finalidade de monitorar a implantação e cumprimento previstos no Decreto 8.955/2018, e demais dispositivos legais que tratam da Transparência na Administração Pública e do Acesso a Informações, no âmbito desta Pasta.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 12 de julho de 2019.

**HELIO RENATO WIRBISK  
DIRETOR PRESIDENTE**

67107/2019

**Defensoria Pública do Estado****RESOLUÇÃO DPG Nº 185, 12 DE JULHO DE 2019**Promoção por merecimento - Defensor(a)  
Público(a) BRUNO MULLER SILVA  
Promoção por antiguidade – Defensor(a)  
Público(a) GABRIELA LOPES PINTOO **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando a Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018;

Considerando o contido no Edital CSDP 002/2019;

Considerando o deliberado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2019;

**RESOLVE**

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) BRUNO MULLER SILVA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) GABRIELA LOPES PINTO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

67207/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 186, 12 DE JULHO DE 2019**Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)  
RAFAEL DE MATOS SOUTO  
Promoção por antiguidade – Defensor(a) Público(a)  
VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRAO **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando a Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018;

Considerando o contido no Edital CSDP 002/2019;

Considerando o deliberado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2019;

**RESOLVE**

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) RAFAEL DE MATOS SOUTO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

67209/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 187, 12 DE JULHO DE 2019**Promoção por merecimento - Defensor(a)  
Público(a) LEONARDO ALVITE CANELLA  
Promoção por antiguidade – Defensor(a)